



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 077/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Édson Miranda Mayer.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **ÉDSON MIRANDA MAYER** pelo período de **02 dias**, na data de **06/03/2023** e **07/03/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/03/2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de março de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no Diário de publicações em 10/03/23 onde permanecerá em 2023